

## PROCESSO SELETIVO N.º 002/2013

A **Federação das Indústrias do Estado do Maranhão**, Entidade Sindical de 2º Grau, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com a finalidade de proteger e defender os interesses para o desenvolvimento da Indústria do Estado do Maranhão torna público:

Local da vaga: **SÃO LUÍS/MA.**

### 1. PERFIL DO CARGO E FUNÇÃO REQUISITADA.

- ✓ Cargo: **Analista Superior I.**
- ✓ Ocupação: **Comunicação Social.**
- ✓ Remuneração: **R\$ 2.438,47 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).**
- ✓ Carga Horária: **44 horas semanais.**
- ✓ Vaga (s): **01 (uma).**
- ✓ Vaga (s) PCD: -
- ✓ Formação Mínima: **Superior Completo.**
- ✓ Experiência Mínima: **06 (seis) meses na área de Assessoria de Imprensa.**
- ✓ Conhecimentos Específicos: **Ensino Superior Completo em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo, e Conhecimentos do Pacote Office.**
- ✓ Habilidades Específicas: **Planejar, acompanhar, executar, avaliar e supervisionar as atividades de suporte das entidades do Sistema FIEMA, visando atender ao Planejamento Estratégico da respectiva entidade de atuação. Principais atribuições: Planejar, pesquisar e elaborar textos e layout de peças publicitárias; Elaborar e acompanhar ações de comunicação online e offline (endomarketing, comunicação dirigida, comunicação publicitária, mídia e produção); Executar atividades relacionadas ao Plano de Marketing, dentre outras.**

### 2. INSCRIÇÃO.

2.1. As inscrições iniciarão dia **30 de setembro de 2013** e poderão ser feitas até o dia **10 de outubro de 2013**, podendo ser prorrogadas a critério da FIEMA.

2.2. As inscrições serão realizadas na sede da FIEMA, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Retorno da Cohama, São Luís/MA, Edifício Casa da Indústria, 1.º Andar, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no horário 08h00min às 11h30min, e das 14h00min às 17h30min.

2.3. Os interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição no período, local e horários pré-estabelecidos, preencher a ficha de inscrição (**Anexo I**), comprovar a escolaridade e experiência profissional, apresentando os seguintes **documentos originais: Ficha de Inscrição do Processo Seletivo preenchida, Diploma acompanhado do Histórico Escolar, 02 (duas) cópias do Currículo Atualizado, RG, CPF, Certificado de Reservista (para sexo masculino) e Certidão de Quitação Eleitoral**, obtida através do seguinte endereço eletrônico: [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm); **além de comprovar conhecimentos específicos, exigidos no Item 1 deste processo seletivo.**

2.4. Para fins de comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar documentos originais, seja registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em Contrato de Prestação de Serviços ou em declaração original em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa, onde deverá ser reconhecida firma, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com a descrição das atividades desenvolvidas.

2.5. Para efeito de deferimento de inscrição serão consideradas as três últimas experiências profissionais dos candidatos, ocorridas nos últimos oito anos.

2.6. A FIEMA dispõe do direito de só acatar inscrição daquele que atender a todos os requisitos exigidos no presente Processo Seletivo.

2.7. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer para realizar sua inscrição deverá fazer procuração pública, para este fim, onde ficará explícito o motivo de sua ausência e o nome do seu representante para a inscrição.

### 3. PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO.

3.1. A Prova Objetiva e Redação serão realizadas no dia **11 de outubro de 2013** das **08h30min às 12h30min**, na sede da FIEMA, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Retorno da Cohama, São Luís/MA, Edifício Casa da Indústria.

3.2. Os candidatos deverão comparecer à Prova Objetiva e Redação munidos de carteira de identidade, comprovante de inscrição e caneta azul ou preta.

3.3. A **Prova Objetiva** é a avaliação do nível de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Informática, de caráter eliminatório, com questões objetivas de múltipla escolha segundo o conteúdo programático disposto no **Anexo II**.

3.3.1. A Prova Objetiva será composta de 20 (vinte) questões, onde cada questão valerá 0,5 (meio) ponto, totalizando 10 (dez) pontos.

3.3.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado na Prova Objetiva é 7,0 (sete).

3.4. A **Redação** será aplicada no mesmo dia e período da Prova Objetiva, conforme item 3.1. e **somente serão corrigidas as redações dos candidatos habilitados nas provas objetivas**, na forma do item 3.3.2.

3.4.1. A Redação será avaliada segundo os critérios contidos no **Anexo III**.

3.5. O gabarito oficial da Prova Objetiva será divulgado no site da FIEMA <http://www.fiema.org.br/editais/3/0> no dia 14 de outubro de 2013 a partir das 14h00min.

3.6. O resultado da Prova Objetiva e Redação será divulgado no site da FIEMA <http://www.fiema.org.br/editais/3/0> no dia 15 de outubro de 2013, a partir das 14h00min, juntamente com a convocação dos candidatos aprovados para a etapa de Análise de Perfil e Entrevista.

### 4. ANÁLISE DE PERFIL E ENTREVISTA.

4.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e Redação serão convocados para a Análise de Perfil e Entrevista conforme programação divulgada no site da FIEMA <http://www.fiema.org.br/editais/3/0> no dia 15 de outubro de 2013, a partir das 14h00min.

4.2. A etapa de Análise de Perfil e Entrevista é de caráter classificatório e consiste na verificação de aspectos técnicos e comportamentais exigidos pelo cargo em questão, seguindo os critérios de avaliação contidos no **Anexo IV**.

4.3. A Análise de Perfil e Entrevista terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos.

4.4. A etapa de Análise de Perfil e Entrevista será realizada em dois momentos distintos, mediante as condições a seguir:

4.4.1. **A Análise de Perfil** consiste no preenchimento de um questionário *on-line* sobre características comportamentais do candidato. O *link* será enviado para o *e-mail* do candidato logo após a divulgação do resultado da Prova Objetiva e Redação.

4.4.2. O candidato terá o prazo máximo de 24 horas para responder o questionário, contadas a partir do horário de envio do *e-mail*.

4.4.3. Ao finalizar o questionário, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) do Sistema FIEMA automaticamente terá acesso ao relatório sobre o perfil do candidato, o qual será utilizado como parte integrante do processo de Entrevista.

4.4.4. O candidato que não responder ao questionário no prazo estabelecido receberá nota 0,0 (zero) referente à Análise de Perfil.

4.4.5. Caso o candidato já tenha realizado a Análise de Perfil, em período não superior a 6 (seis) meses, para qualquer outro seletivo do Sistema FIEMA, não será necessário o preenchimento de novo

questionário, devendo o candidato apenas comparecer à entrevista na data e horário divulgados na convocação.

4.5. A **Entrevista** será realizada por representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) do Sistema FIEMA juntamente com o responsável da área requisitante da vaga, na data, horário e local divulgados para cada candidato.

4.6. O candidato que não comparecer à Entrevista receberá nota 0,0 (zero).

4.7. Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no horário predeterminado, apresentando documento de identificação.

4.8. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Sistema FIEMA - <http://www.fiema.org.br/editais/3/0> no dia 22 de outubro de 2013, a partir das 14h00min.

## 5. CRONOGRAMA DO SELETIVO.

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Inscrição	30/09/2013 a 10/10/2013	8h às 11h30min e das 14h às 17h30min	FIEMA, situada Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Retorno da Cohama, São Luís/MA, Edifício Casa da Indústria, 1.º Andar, Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
Prova Objetiva e Redação	11/10/2013	8h30min às 12h30min	FIEMA, Edifício Casa da Indústria, situada Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Retorno da Cohama, São Luís/MA.
Divulgação do Gabarito Prova Objetiva	14/10/2013	A partir das 14h	Site FIEMA <a href="http://www.fiema.org.br/editais/3/0">www.fiema.org.br/editais/3/0</a> .
Resultado da Prova Objetiva e Redação e Convocação para Análise de Perfil e Entrevista	15/10/2013	A partir das 14h	Site FIEMA <a href="http://www.fiema.org.br/editais/3/0">www.fiema.org.br/editais/3/0</a> .
Análise de Perfil	16/10/2013	Realização no prazo máximo de 24 horas a partir do horário de envio do e-mail.	<i>Link</i> enviado para o <i>e-mail</i> do candidato.
Entrevistas	18/10/2013	8h às 12h e das 14h às 18h	FIEMA, Edifício Casa da Indústria, situada Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Retorno da Cohama, São Luís/MA.
Resultado Final	22/10/2013	A partir das 14h	Site FIEMA <a href="http://www.fiema.org.br/editais/3/0">www.fiema.org.br/editais/3/0</a>

5.1. Será de responsabilidade do candidato a busca pelas informações referentes a cada nova etapa do Processo Seletivo.

## 6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

6.1. A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2. O resultado final será obtido pela média aritmética simples da **Prova Objetiva, Redação e Análise de Perfil e Entrevista**, somadas e divididas por 03 (três). A classificação dos aprovados neste processo seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias gerais deste processo de seleção de pessoas.

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

7.1. Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada:

- ✓ 1º: Maior nota na Redação.
- ✓ 2º: Maior nota na Análise de Perfil e Entrevista.
- ✓ 3º: Maior nota na Prova Objetiva.
- ✓ 4º: Maior idade.

## 8. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

8.1. A FIEMA sempre se pautou pela não discriminação de qualquer deficiência e pela inserção social, independentemente de limitações físicas.

8.2. O candidato com deficiência deverá, no ato de sua inscrição, declarar-se como tal, comprovando sua deficiência por meio de laudo médico, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

8.3. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.4. A vaga reservada à pessoa com deficiência, se houver, que não for preenchida por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação neste processo de seleção ou no exame médico, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8.5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá submeter-se a exame médico promovido pela FIEMA, antes da realização da admissão, que verificará sobre a sua condição como deficiente ou não, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a referida deficiência.

8.6. O não comparecimento ou a reprovação no exame médico acarretará perda do direito à vaga reservada ao candidato em tais condições.

8.7. O candidato aprovado no exame médico que não for considerado deficiente figurará na lista de classificação geral.

8.8. O candidato com deficiência reprovado no exame médico, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do processo de seleção.

## 9. ADMISSÃO.

9.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções na FIEMA apenas após a assinatura do contrato de trabalho.

9.2. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos nas regras deste processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

10.2. Não caberá recurso para os resultados de qualquer etapa deste Processo Seletivo.

10.3. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério do Superintendente.

10.4. A convocação do candidato aprovado será realizada através do site da FIEMA, devendo o candidato se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao término do prazo estabelecido.

10.5. O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração (Anexo V).

10.6. Fica assegurado à FIEMA o direito de cancelar o processo seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.

10.7. A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das empresas integrantes do Sistema FIEMA é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter.

10.8. A participação de candidato que já possua vínculo empregatício com a FIEMA somente será permitida desde que o mesmo possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando, em respeito ao Art.7º, inciso VI, da Constituição Federal.

10.9. O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das provas deste processo, e de todas as suas alterações.

10.10. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas deste processo de seleção.

10.11. Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos nos locais de prova após o seu início.

10.12. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o comprovante de inscrição devidamente assinado e carimbado pela FIEMA, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

10.14. Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.15. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.16. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.17. É de responsabilidade do candidato informar à FIEMA qualquer alteração de endereço ou número de telefone.

10.18. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos em **01 (uma) via para admissão:**

- ✓ Currículo atualizado;
- ✓ Cópia autenticada do comprovante de escolaridade;
- ✓ Cópia autenticada do comprovante de experiência profissional;

- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida através do seguinte endereço eletrônico: [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);
- ✓ Cópia da carteira de identidade;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia e original da carteira de habilitação profissional, tais como: CREA, CRC, OAB etc., se forem o caso;
- ✓ Documento do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista, para pessoas do sexo masculino;
- ✓ Cópia e original do comprovante de residência;
- ✓ Certidão do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal), em caso de reemprego;
- ✓ Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação, caso o cargo seja de Motorista;
- ✓ Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;
- ✓ Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;
- ✓ Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;
- ✓ Atestado de Saúde Física e Mental;
- ✓ Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;
- ✓ Cópia e original do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, caso não haja registro na CTPS;
- ✓ Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação, se for o caso;
- ✓ Foto 3 x 4.

10.19. O contrato de trabalho será, inicialmente, experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dia, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, convertendo-se automaticamente em contrato por prazo indeterminado, após o término do período de experiência, caso tenha obtido êxito na avaliação de adaptação.

10.20. A jornada de trabalho será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, podendo, o colaborador, desenvolver suas atividades de segunda-feira a sábado, de acordo com a necessidade da Instituição.

10.21. O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a trabalho, por todo território nacional.

10.22. Após o recebimento do encaminhamento para realização do exame médico admissional, o candidato deverá iniciá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.23. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste comunicado e em outros comunicados a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

10.24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente FIEMA.

São Luís, 29 de setembro de 2013.

**Albertino Leal de Barros Filho**  
**Superintendente Regional da FIEMA.**

**ANEXO I**

*FICHA DE INSCRIÇÃO*

**Processo Seletivo N.º 002/2013  
São Luís/MA**

**Cargo:** \_\_\_\_\_  
(Favor preencher, exclusivamente, todos os campos apresentados neste formulário.).

**Dados pessoais do candidato**

Nome: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Escolaridade**

Ensino médio (2º grau):  Completo - Conclusão: \_\_\_\_\_  Incompleto - Série: \_\_\_\_\_

Ensino superior:  Completo  Incompleto - Curso: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação:  Completa  Incompleta - Curso: \_\_\_\_\_

**Conhecimento em Informática**

Word:  básico  intermediário  avançado

Excel:  básico  intermediário  avançado

Outros: \_\_\_\_\_

**Conhecimento em Língua Inglesa**

Nível:  básico  intermediário  avançado

Outros idiomas: \_\_\_\_\_

**Experiência profissional relacionada com o processo seletivo em questão**

(Cite as três últimas ocupações, iniciando pela mais recente.).

Empresa: \_\_\_\_\_

Tempo de serviço:  até 1 ano  de 1 a 2 anos  acima de 3 anos

Período de: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_

Principais atividades Realizadas:

Empresa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tempo de serviço:     até 1 ano     de 1 a 2 anos     acima de 3 anos

Período de: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_

Principais atividades Realizadas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tempo de serviço:     até 1 ano     de 1 a 2 anos     acima de 3 anos

Período de: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_

Principais atividades Realizadas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### Informações adicionais

Trabalha, atualmente?     Sim     Não

Em que expedientes?     Manhã     Tarde     Noite

Tem disponibilidade para trabalhar em dois expedientes?     Sim     Não

Em quais?     Manhã     Tarde     Noite

É deficiente?     Sim     Não    Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_

Você está participando do seletivo para qual município? **SÃO LUÍS/MA.**

Como você ficou sabendo do Processo Seletivo?

Jornal     Site FIEMA     Televisão     Rádio     Outros \_\_\_\_\_



**Declaro, para os devidos fins, que todas as informações são verdadeiras, e que recebi o meu comprovante de inscrição no presente processo seletivo da FIEMA.**

SÃO LUÍS/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO RG. Nº</b> _____
PROCESSO SELETIVO: <b>FIEMA Nº 002/2013 – SÃO LUÍS/MA</b>
<b>NOME DO CANDIDATO:</b> .....
<b>CARGO:</b> .....
A <b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO</b> ESTARÁ REALIZANDO A PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO NO <b>DIA 11 DE OUTUBRO DE 2013</b> . O CANDIDATO DEVERÁ COMPARACER AO LOCAL DE PROVA COM, NO MÍNIMO, TRINTA MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA TERÁ INÍCIO ÀS <b>08H30MIN</b> E TÉRMINO ÀS <b>12H30MIN</b> . O CANDIDATO QUE CHEGAR APÓS O HORÁRIO DE INÍCIO NÃO REALIZARÁ A PROVA E ESTARÁ, AUTOMATICAMENTE, ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.
<b>ATENÇÃO</b>
NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA O CANDIDATO DEVERÁ PORTAR, APENAS: <b><u>ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (ENTREGAR AO FISCAL);</u></b> O DOCUPRIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL UTILIZADO PARA INSCRIÇÃO; CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, TRANSPARENTE. O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM DE OBRIGAÇÃO DO CANDIDATO ACARRETERÁ SUA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO. TODOS OS ANEXOS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA PROCESSO SELETIVO, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM SER OBSERVADAS, ACATADAS E CUMPRIDAS PELO CANDIDATO.

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ANALISTA SUPERIOR I – COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Conhecimentos Específicos 10 (dez) questões:**

✓ Mídia: principais termos, técnicas e conceitos. Planejamento de mídia: objetivo, estratégia e tática. Critérios para seleção de veículos. Métodos de cálculo para inserções em jornais comerciais. Meios de comunicação: jornal, revista, rádio, e televisão (perfil, penetração e público alvo dos meios). Ferramentas de pesquisa: IVC, MARPLAN, IBOPE (custo por mil, índices de penetração e afinidade). Variáveis de mídia: alcance, frequência e continuidade. Lei 8.666/93, Legislação específica: Lei 4.680/65, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda: Decreto nº 4.799/03, Inscrições Normativas da Presidência da República, Instrução Normativa nº 2, de 20 de fevereiro de 2006. Teoria da comunicação. A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigma, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização de informação. Massificação versus segmentação dos públicos. História da Comunicação e Jornalismo. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, para Rádio, TV e Internet. Técnicas de redação jornalística: lead, sub lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, edição para Rádio, TV internet.

**Língua Portuguesa 05 (cinco) questões:**

✓ Leitura e análise de diferentes textos literários e não literários: narrativos, descritivos e dissertativos. Resenhas e resumos. Aspectos de coesão textual. Aspectos de coerência textual A norma padrão da língua e a adequação ao contexto. Valores sintáticos das classes de palavras. Sintaxe do período simples e do composto. Sintaxe de Regência. Sintaxe de Concordância. Aspectos sintáticos e semânticos da colocação dos termos na frase. Emprego do acento indicativo da crase. Semântico: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação. A linguagem conotativa e denotativa. Figura de Linguagem.

**Noções de Informática 05 (cinco) questões:**

✓ Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO**

A Redação deverá ter no **mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas** e será avaliada de acordo com os requisitos apresentados abaixo, observadas as pontuações discriminadas no quadro.

A nota de cada candidato dependerá do desenvolvimento do trabalho por ele elaborado.

ESCALA	CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
<b>Coerência e Coesão Textual</b>	Desenvolvimento das ideias na 3ª pessoa	1,0
	Coesão: Harmonia de palavras e ideias, frases claras e completas, uso adequado de conjunções e pronomes.	1,5
	Coerência: encadeamento das ideias, correspondência entre título e texto, correspondência entre texto e realidade.	1,5
	Estrutura do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0
<b>Ortografia e Caligrafia</b>	Letra legível.	0,5
	Demarcação dos parágrafos.	0,5
	Pontuação e acentuação.	1,0
	Demonstra domínio da norma culta da língua escrita.	1,0
<b>Organização e Hierarquia das Ideias</b>	O texto apresenta equilíbrio lógico das ideias e das partes.	1,0
	Capacidade de argumentação.	1,0
<b>Pontuação Máxima Possível</b>		<b>10,0</b>

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE PERFIL E ENTREVISTA**

Na etapa de **Análise de Perfil e Entrevista**, o candidato será avaliado quanto a aspectos técnicos (conhecimentos e experiência profissional) e aspectos comportamentais (habilidades e atitudes exigidas para o cargo).

O candidato será pontuado, em cada momento, da seguinte forma:

- **Análise de Perfil:** o candidato deverá preencher um questionário *online*, a partir do qual receberá uma nota referente à correlação entre as suas características comportamentais e o perfil do cargo. Esta nota é gerada automaticamente pelo *software* da Análise de Perfil.

- **Entrevista:** após a entrevista, o candidato será pontuado em cada uma das competências predefinidas pelos entrevistadores, considerando o nível de proficiência apresentado durante a avaliação, conforme tabela abaixo:

ESCALA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Atende com destaque	Supera expectativas na apresentação da competência.	1,00
Atende plenamente	Apresenta a competência em nível compatível ao padrão requerido.	0,75
Atende parcialmente	Apresenta indicativos da competência, porém, em nível abaixo do padrão requerido.	0,50
Não atende	Não apresenta indicativos da competência.	0,00

A nota final da etapa de **Análise de Perfil e Entrevista** será obtida pelo seguinte cálculo:

$$NFE = \frac{NA_1 \cdot P_1 + NA_2 \cdot P_1 + NA_3 \cdot P_1 + NPPA \cdot P_2}{(P_1 \cdot 3) + P_2}$$

**Onde:**

- NFE: Nota Final da Etapa de Análise de Perfil e Entrevista;
- NA: Nota do Avaliador 1, 2 e 3, podendo variar de 0 a 10;
- NPPA: Nota da Análise de Perfil, podendo variar de 0 a 10;
- P<sub>1</sub>: Pesos atribuídos à NA<sub>1</sub>, NA<sub>2</sub> e NA<sub>3</sub> com valor igual a 3;
- P<sub>2</sub>: Peso atribuído à NPPA, com valor igual a 1.

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_  
declaro abrir mão da vaga para o cargo de \_\_\_\_\_,  
regido pelo **Processo Seletivo nº 002/2013 do FIEMA**, em virtude de não ter disponibilidade.

SÃO LUÍS/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura